



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** As Emendas nº 01 a 03 ao Projeto de Lei nº 240/2017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Institui o Programa de Regularização Fiscal do Município - REFIS e dá providências.

As Emendas 01 a 03 são da autoria do Vereador Irineu Toledo e estão condizentes com nosso direito positivo.

Sendo assim, nada a opor sob o aspecto legal da Emenda nº 01 a 03 ao PL nº 240/2017.

S/C., 28 de setembro de 2017.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

*Presidente*

**ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR**

*Membro-Relator*

**JOSÉ APOLO DA SILVA**

*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

**SOBRE:** A Emenda nº 1, 2 e 3 ao Projeto de Lei nº 240/2017, do Executivo, que institui o Programa de Regularização Fiscal do Município - REFIS e dá providências.

Pela aprovação.

S/C., 28 de setembro de 2017.

**HUDSON PESSINI**  
*Presidente*

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

**PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA**  
*Membro*